DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 | Ano III | Edição nº 550



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Processo Administrativo Eletrônico nº 9606/2024

ASSUNTO: Contratação por Inexigibilidade – Art. 74, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

INTERESSADO: Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito - SEGTRAN e Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito - SEGTRAN, e manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a elaboração do Contrato n° 96/2024, com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**.

2. Publique-se.

3. Encaminhe o presente processo à Secretaria Solicitante para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

(assina digitalmente)
MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 96/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

Referência: **Contrato de Inexigibilidade n° 022/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **9606/2024**

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

A CONTRATADA deverá fornecer as munições para treinamento e operacional para a Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul, de acordo com as especificações abaixo descritas, nos termos estabelecidos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	FINALIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.R$	PREÇO TOTAL R$
01	MUNIÇÃO CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A"	TREINAMENTO	500	9,0750	4.537,50
02	MUNIÇÃO CART CBC 12/70 ANTI-MOTIM BAGOS PLAST"A"	OPERACIONAL	250	9,2375	2.309,38

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO)

O contrato terá vigência por 210 (duzentos e dez) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, com base no art. 106, da Lei nº 14.133/2.021.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

Pelos serviços prestados ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 6.846,88 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente, com desconto de 2% antecipado sobre o valor total da proposta.

Data: Pilar do Sul - SP, 22 de outubro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.